

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE,
HIGIENE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA**

Assunto:- Projeto de Lei nº 13/2016

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Saúde, Higiene, Assistência e Promoção Social, Educação e Cultura, composta pelos Vereadores Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, Angela Maria Busnardo e Paulo Roberto Magalhães, emitiram parecer sobre o **Projeto de Lei nº 13/2016, de 17 de maio de 2016**, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A Comissão decide pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO**. Após análise, concluiu-se que o referido projeto não apresenta nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade, pois o tem como objetivo a abertura de crédito para atender despesas com equipamentos e materiais permanentes para as UBS do município, o que é de relevante interesse para o município.

Câmara Municipal de Pirangi, 10 de junho de 2016.

Maria de Fátima Lanfredi dos Santos
Presidente

Paulo Roberto Magalhães
Membro

Angela Maria Busnardo
Membro